



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTEARIA Nº 532, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004834/2002-13, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **GUSTAVO ANDRÉ COSTA DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1100956, Procurador Federal, lotado na Procuradoria Geral, da Categoria 2^a, Padrão VII, para a Categoria 1^a, Padrão I, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETO DE PESSOAL N° 06
Em 26.07.02